

no que se refere a procedimento disciplinar e participação criminal, os quais são da competência do(a) Reitor(a).

Artigo 17.º

Audição

Para efeitos de auscultação sobre as necessidades de atualização do fundo da Biblioteca, serão anualmente ouvidos, ou sempre que necessário, os diretores dos departamentos e das unidades de investigação do ISCTE-IUL.

Artigo 18.º

Norma Revogatória

O presente Regulamento revoga o Regulamento da Biblioteca do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, publicado no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 25 de outubro de 2012.

Artigo 19.º

Disposições finais

1 — As dúvidas de interpretação e os casos omissos ao presente Regulamento são resolvidos por despacho do(a) diretor(a) dos Serviços ou por despacho do(a) Reitor(a), consoante a natureza dos casos.

2 — O presente Regulamento poderá ser revisto sempre que se revele necessário, por proposta dos Serviços de Informação e Documentação, ouvido o Conselho de Gestão, a aprovar por despacho do(a) Reitor(a).

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

TABELA ANEXA AO REGULAMENTO

Cartão de Utilizador da Biblioteca do ISCTE-IUL (janeiro 2018)

Utilizadores	Cartão		Anuidade
	Validade do Cartão	Custo do Cartão	
Utilizadores Internos (docentes, pessoal não docente, investigadores e estudantes).	Permanente enquanto durar a ligação à instituição	—	—
Utilizadores Externos (protocolos e <i>Alumni</i>)	Permanente enquanto durar a ligação à instituição com a qual existe protocolo.	Gratuito	Gratuita.
Utilizadores Externos (visitantes)	1 ano (a contar da data de emissão)	10€*	50€*

* O pagamento dos valores previstos nos n.ºs 3 e 7 do artigo 8.º do presente Regulamento não está sujeito a reembolso em caso de não usufruto dos serviços a eles.

311166388

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 3301/2018

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 20 de novembro de 2017, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos do mestrado em Hortofruticultura publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2008 (Deliberação n.º 1117/2008), Despacho n.º 1861/2013, 2.ª série do DR, n.º 22, de 31 de janeiro de 2013 e Despacho n.º 10439/2013, 2.ª série do DR, n.º 153, de 9 de agosto de 2013. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 23 de novembro de 2017, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, registada com o número R/A-Ef 2326/2011/AL01, a 5 de fevereiro de 2018.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: Hortofruticultura
5 — Área científica predominante: Floricultura e jardinagem
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Agrárias	CAGR	105	
Biociências	BIOTEC	6	
Economia	ECON	3	
Qualquer área científica	QAC	3	
Matemática	MAT	3	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

- 10 — Observações: não se aplica

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos em Hortofruticultura

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Citricultura	CAGR	1.º Semestre . . .	168	20	30								6	
Deteção Remota de Stress em Plantas . . .	CAGR	1.º Semestre . . .	84	15	15								3	
Horticultura Ornamental e Ambiental . . .	CAGR	1.º Semestre . . .	168		40	20							6	
Métodos Estatísticos e Delineamento Experimental.	MAT	1.º Semestre . . .	84		30								3	
Os Modos de Produção em Hortofruticultura.	CAGR	1.º Semestre . . .	168	20	30			10					6	
Qualidade e Conservação de Hortofrutícolas.	CAGR	1.º Semestre . . .	168	20	10			28		2			6	
Fruticultura Mediterrânica e Subtropical	CAGR	2.º Semestre . . .	168	22,5	15	10		12,5					6	
Instalação e Manutenção de Relvados . . .	CAGR	2.º Semestre . . .	84	15	12			9					3	
Melhoramento de Plantas em Hortofruticultura.	CAGR	2.º Semestre . . .	168	20		10		20					6	
Produção de Pequenos Frutos	CAGR	2.º Semestre . . .	84	15	15								3	
Projeto de Rega e Equipamentos em Hortofruticultura.	CAGR	2.º Semestre . . .	168	20	40								6	
Tópicos Avançados em Horticultura . . .	CAGR	2.º Semestre . . .	168	20	30			10					6	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Biotechnology em Hortofruticultura . . .	BIOTEC	1.º Semestre . . .	168		30	30							6	
Empreendedorismo	ECON	1.º Semestre . . .	84		18					18			3	
Projeto de Dissertação	CAGR	1.º Semestre . . .	84										3	
Seminários	QAC	1.º Semestre . . .	84					32,5		7,5			3	
Dissertação/Relatório	CAGR	Anual	1 260										45	

19.02.2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311143756

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 3302/2018

Sob proposta do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, foi aprovada pelo Conselho Científico, em reunião de 24 de janeiro de 2018, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a criação de uma unidade curricular a ser incluída no elenco das unidades curriculares de Opção Livre, para os cursos de mestrado da Universidade de Aveiro, conforme segue:

Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	ECTS
Gestão	Ferramentas Digitais no Retalho . . .	3 TP	6

22 de fevereiro de 2018. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

311171409